

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

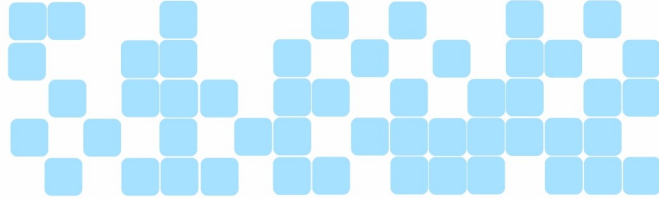
Pelo presente Termo de Retificação ao Aditivo 041/2026 do Contrato n.º 001/2025, referente ao processo de inexigibilidade e processo administrativo n.º 2026031594, a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei n.º 278/85, com sede na Rua 22, s/n.º, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n.º 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em momento posterior a assinatura, **notou-se equívoco, em relação valor total do aditivo e por consequência o valor total do contrato, e que trata-se de erro material, grosseiro, passível de reparação.**

Portanto, firma-se o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-RETIFICAÇÃO

A cláusula terceira e quarta do Aditivo passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALORES



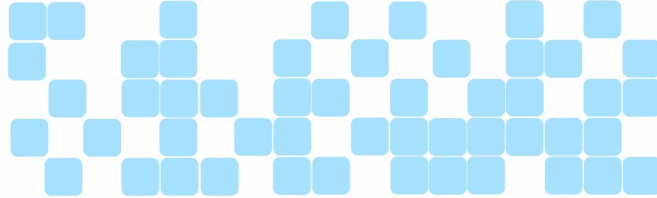
O valor do contrato, pré e pós-reajuste, passa a vigorar conforme descrito na tabela de memória de cálculo abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT. ANTES DO REAJUSTE	V. TOTAL ANTES DO REAJUSTE	V. UNIT. DEPOIS DO REAJUSTE	V. TOTAL DEPOIS DO REAJUSTE
1	21	Meses	LOCAÇÃO PARA ABRIGAR CENTRO DE ESPECIALIDADE S MÉDICAS DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DE TRINDADE/GO.	R\$ 11.000,0000	R\$ 396.000,0000	R\$ 11.488,55	R\$ 241.259,55

Em razão da aplicação do reajuste contratual, o valor mensal da contratação passa de R\$ 11.000,00 para R\$ 11.488,55), corrigido pelo índice do IPCA (IBGE) no percentual de 4,441350%, calculado sobre o período acumulado de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 (conforme dados disponibilizados pela Calculadora do BACEN).”

Considerando que foram adimplidas 12 parcelas no valor de R\$ 11.000,00 no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, totalizando R\$ 132.000,00, bem como 3 parcelas no valor de R\$ 11.000,00 referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2026, totalizando R\$ 33.000,00, verifica-se a necessidade de pagamento complementar da diferença decorrente do reajuste contratual relativa a esses três meses.

A diferença entre o valor originalmente pago e o valor reajustado corresponde a R\$ 488,55 por parcela, resultando em um montante retroativo de R\$ 1.465,65 para os meses de fevereiro, março e abril de 2026.



As parcelas vincendas, compreendidas entre maio de 2026 e janeiro de 2028, serão pagas em 21 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 11.488,55, totalizando R\$ 241.259,55.

Dessa forma, considerando os valores já pagos, o complemento retroativo decorrente do reajuste e as parcelas vincendas, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 407.725,20 (quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
“

**“CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E DA DIFERENÇA
RETROATIVA**

Em decorrência da concessão do reajuste contratual, cuja data-base ocorreu em fevereiro de 2026, e considerando que sua aplicação passou a produzir efeitos financeiros apenas a partir de maio de 2026, fica assegurado à CONTRATADA o pagamento da diferença retroativa relativa às competências de fevereiro, março e abril de 2026.

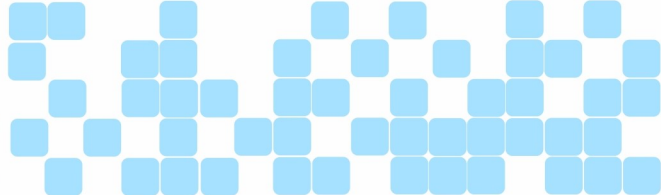
O valor da diferença retroativa corresponde a R\$ 1.465,65 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), resultante da diferença mensal de R\$ 488,55 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) entre o valor originalmente pago e o valor reajustado, referente aos três meses mencionados. Tal quantia será quitada em parcela única, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

“

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Fica convalidada a alteração mencionada acima, com efeito a contar da data de assinatura do aditivo 041/2026 e mantida toda a redação do referido documento.

Mineiros - GO, 02 de junho de 2026



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

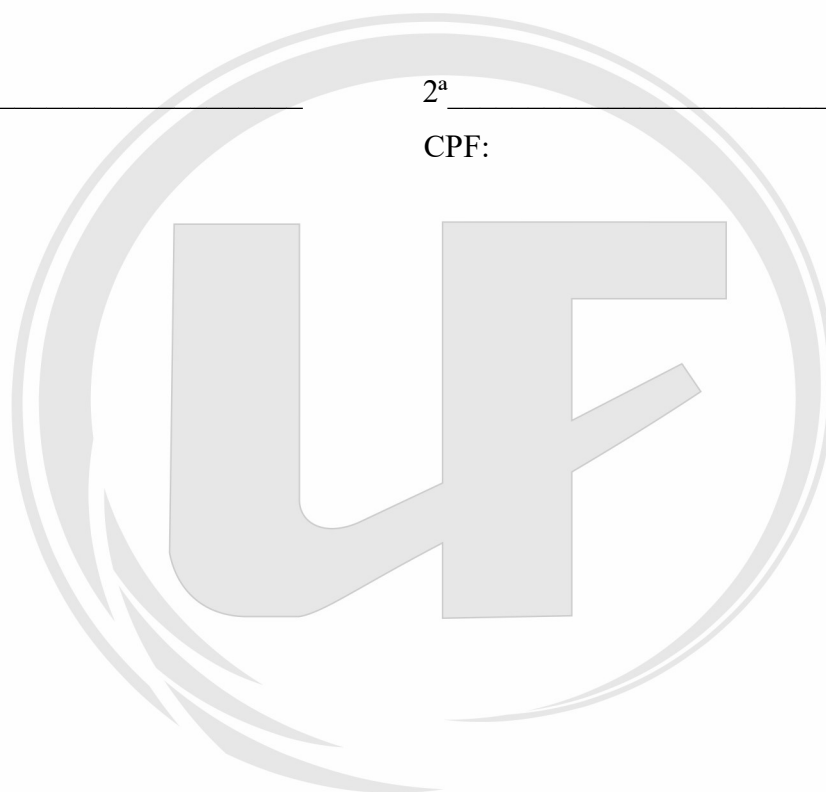
TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:





ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#r1DdErfUjUN4dWZ-dXwBaUJbFqrMhFA** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: Termo de Retificacao e Ratificacao 2 Ad Centro de Especialidades Trindade

ID ÚNICA: #r1DdErfUjUN4dWZ-dXwBaUJbFqrMhFA

Hash SHA256:

69a3fd2ffe74afffa0967f8c0c632c17f16c0ee60ad9aed7b627a507623fad3d

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#r1DdErfUjUN4dWZ-dXwBaUJbFqrMhFA>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **02/06/2026 - 14:31:02 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE

1. DEISE KATIUSCIA XAVIER KAISA (Testemunha)
2. JORGE LUIZ TOLENTINO DE ALMEIDA (Testemunha)

ASSINOU EM

- 02/06/2026 - 13:14:23 (GMT -3:00)
02/06/2026 - 14:31:02 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
02/06/2026 - 13:13:19 (GMT -3:00)	BRUNO ANTONIO GOMES solicitou as assinaturas.
02/06/2026 - 13:14:23 (GMT -3:00)	DEISE KATIUSCIA XAVIER KAISA assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email deise@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.5522005, -52.5513648 e utilizando o IP 200.137.224.254
02/06/2026 - 14:31:02 (GMT -3:00)	JORGE LUIZ TOLENTINO DE ALMEIDA assinou no papel de Testemunha, autenticando-se pelo email jorgeluiztolentino@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.5729, -52.556 e utilizando o IP 200.137.224.254

